



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 67/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurison Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, de um lado e, de outro a empresa **JOÃO BATISTA ELIZIO**, estabelecida na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 30.762.721/0001-08, resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quarta, parágrafo primeiro, do contrato inicial, aditivando o prazo de execução e de vigência do objeto em mais 60 (sessenta) dias, tendo previsão de encerramento da execução em 26/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo.

Ibema, 24 de outubro de 2019

MUNICÍPIO DE IBEMA
Adelar Antonio Arrosi
CPF: 313.957.679-04

JOÃO BATISTA ELIZIO
João Batista Elizio
CPF: 807.849.849-72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 67/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, de um lado e, de outro a empresa **JOÃO BATISTA ELIZIO**, estabelecida na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 30.762.721/0001-08, resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quarta, parágrafo primeiro, do contrato inicial, aditivando o prazo de execução e de vigência do objeto em mais 60 (sessenta) dias, tendo previsão de encerramento da execução em 26/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

2017/2020

Ibema, 24 de outubro de 2019





EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 67/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, de um lado e, de outro a empresa **JOÃO BATISTA ELIZIO**, estabelecida na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 30.762.721/0001-08, resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quarta, parágrafo primeiro, do contrato inicial, aditivando o prazo de execução e de vigência do objeto em mais 60 (sessenta) dias, tendo previsão de encerramento da execução em 26/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 24 de outubro de 2019